

拾壹萬肆仟元 (\$14.614.000,00), 該預算為本訓令之一部分, 並由有關行政委員會委員簽署。

一九九〇年一月九日於澳門政府

着頒行

總督 文禮治

關於澳門治安警察廳福利會有關一九八九經濟年度第二附預算

章	組	條	項	名 稱	金 額
				<u>資 本 收 益</u>	
09	00	00	00	投資財產出售	
	07	00	00	樓宇	
				其他組	\$ 14 614 000,00
				<u>一 般 支 出</u>	
01	00	00	00	人員	
	01	05	00	臨時人員薪金	
		01		薪金	\$ 8 340,00
		09	00	聖誕津貼	\$ 695,00

章	組	條	項	名 稱	金 額
		10	00	假期津貼	\$ 1 160,00
	02	00	00	附屬報酬：	
		01	00	各類或臨時獎金	\$ 240,00
		04	00	錯數津貼	\$ 1 404,00
		10	00	各類津貼——現金	\$ 12 995,00
02	00	00	00	資產及服務	
	01	00	00	耐用資產	
		03	00	營房及住宿物料	\$ 180 000,00
				<u>資 本 費 用</u>	
07	00	00	00	其他投資	
		07	00	房屋	\$ 300 000,00
09	00	00	00	財政活動：	
	07	00	00	財政負債：	
		04	00	中期及長期借款	
		03		澳門商業銀行借款	
				及利息分期付款	\$ 1 035 400,00
				<u>新 增 項 目</u>	
10	99	00	00	預算結餘	\$ 13 073 766,00
				合計...	\$ 14 614 000,00

Portaria n.º 10/90/M
de 18 de Janeiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, para o ano económico de 1990, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1990, o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1990, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente da Comissão de Gestão, sendo as receitas calculadas em \$ 3 861 300,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 9 de Janeiro de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

R E C E I T A

Classificação económica	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	
		Por grupos	Por capítulo
	RECEITAS CORRENTES :		
	Rendimentos da propriedade:		
04-00-00	Juros - Outros sectores:		
03-00	Juros de depósitos bancários	-	-
-01			
05-00-00	Transferências:		
01-00	Sector público :		
01	Subsídio do Governo do Território	\$ 3.000.000,00	\$ 3.000.000,00
07-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
10-00	Diversos - Outros sectores:		
01	Outros rendimentos da sua iniciativa		1.000,00
08-00-00	Outras receitas correntes :		
01-00	Receitas eventuais e não especificadas		37.000,00
02-00	Compensação para Aposentação		63.600,00
03-00	Compensação para Sobrevivência		9.600,00
	RECEITAS DE CAPITAL		
	Outras receitas de capital:		
13-00-00	Saldos dos anos findos (previsão até final de 1989)		750.100,00
01-00	Total da receita		\$ 3.861.300,00

D E S P E S A S

Classificação económica	Designação	Importância	
		Por artigos	Por grupos
	DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	PESSOAL:		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:		
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários ...	\$1.190.300,00	
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 66.800,00	
01-01-02-00	Pessoal além do quadro:		
01-01-02-01	Remunerações	\$ 363.500,00	
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 7.200,00	
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros:		
01-01-04-01	Salários	-	
01-01-04-02	Prémio de antiguidade	-	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:		
01-01-05-01	Salários	\$ 592.800,00	
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	-	\$2.220.600,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes		\$ 4.800,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal		\$ 118.900,00
01-01-10-00	Subsídio de Férias		\$ 118.900,00
01-02-03-00	Horas extraordinárias		\$ 20.000,00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário		\$ 3.700,00
01-02-03-00-02	Trabalho por turnos		\$ 78.700,00
01-02-04-00	Abono para falhas		\$ 8.300,00
01-02-06-00	Subsídio de residência		\$ 48.000,00
01-02-10-00	Abonos diversos - Numerário ..		\$ 126.000,00
01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie		\$ 3.000,00
01-03-03-00	Vestuários e artigos pessoais - Espécie		\$ 10.000,00
01-05-00-00	Previdência Social:		
01-05-01-00	Subsídio de família		\$ 38.000,00
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência Social		\$ 5.000,00
01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos:		
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque .	\$ 10.000,00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 10.000,00	
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 10.000,00	\$ 30.000,00
	A Transportar		\$2.833.900,00

Classificação económica	Designação	Importância	
		Por artigos	Por grupos
	Transportes		\$2.833.900,00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS:		
02-01-00-00	Bens duradouros:		
02-01-01-00	Construções e grandes reparações	\$ 70.000,00	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 20.000,00	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 15.000,00	
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 25.000,00	
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 3.000,00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 10.000,00	\$ 143.000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros:		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes .	\$ 50.000,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 9.000,00	
02-02-05-00	Alimentação	\$ 200.000,00	
02-02-06-00	Vestuário	\$ 10.000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ...	\$ 30.000,00	\$ 299.000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 10.000,00	
02-03-02-00	Encargos das instalações	\$ 300.000,00	
02-03-03-00	Encargos com a saúde	\$ 20.000,00	
02-03-05-00	Transportes e comunicações:		
02-03-05-01	Transportes por motivos de licença especial	\$ 25.000,00	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 10.000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 20.000,00	
02-03-06-00	Representação	\$ 3.000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 7.000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados ...	\$ 5.000,00	\$ 400.000,00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
04-01-00-00	Sector Público:		
04-01-02-00	Fundos autónomos:		
04-01-02-01	Fundo de Pensões:		
04-01-02-01-01	- Compensação de aposentação	\$ 127.200,00	
04-01-02-01-02	- Compensação de sobrevivência	\$ 19.200,00	
04-01-02-01-03	- Compensações diversas - Reserva Matemática	-	\$ 146.400,00
	A Transportar		\$3.822.300,00

Classificação económica	DESIGNAÇÃO	Importância	
		Por artigos	Por grupos
	Transportes		\$3.822.300,00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
05-02-00-00	Seguros:		
05-02-04-00	Viaturas	\$ 7.000,00	
05-04-00-00	Diversas:		
05-04-00-01	Remunerações aos internados	\$ 26.000,00	
05-04-00-02	Prémios aos internados..	2.000,00	
05-04-00-03	Outras despesas com internados	\$ 4.000,00	39.000,00
	Total das despesas..		\$3.861.300,00

Centro de Recuperação Social, Taipa, aos 14 de Agosto de 1989. — A Comissão de Gestão, *Maria Manuel Oliveira Albuquerque de Gouveia Pais Rodrigues*, médica. — *Maria Madalena Ché*, enfermeira. — *Manuel Augusto Costa*, representante da D.S.F.

訓 令 第一〇/ 九〇/ M號 一月十八日

按照五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第二條二款之規定，社會復原中心一九九零經濟年度專有預算已送交總督核閱；

經聽取諮詢會意見；

澳門總督按照澳門組織章程第一五條一款 b 及 e 項所賦予之能力，制訂如下：

獨一條——核准及由一九九零年一月一日起實施社會復原中心有關一九九零經濟年度專有預算，該預算為本訓令之一部分，並由有關管理委員會主席簽署，收入預算為澳門幣叁佰捌拾陸萬壹仟叁佰元 (MOP \$3.861.300,00) 支出亦為同一數目。

一九九〇年一月九日於澳門政府

着頒行

總督 文禮治

收 入

代 號	名 稱	金 額	
		每級	每章
	經常收入：		
04-00-00	財產收入：		
03-00	利息——其它方面：		
01	銀行存款利息.....	—	—

代 號	名 稱	金 額	
		每條	每組
05-00-00	撥支：		
01-00	公共範圍：		
01	本地區政府津貼.....	\$3 000 000,00	\$3 000 000,00
07-00-00	服務及不耐用資產出售：		
10-00	各類——其它方面		
01	來自本身主動的其它收益		\$ 1 000,00
08-00-00	其它經常收入：		
01-00	臨時及未分類收入.....		\$ 37 000,00
02-00	退休金補償.....		\$ 63 600,00
03-00	撫恤金補償.....		\$ 9 600,00
	資產收入		
13-00-00	其它資產收入：		
01-00	上數年度結餘（預料至1989年尾止）.....		\$ 750 100,00
	收入總額.....		\$3 861 300,00

支 出

代 號	名 稱	金 額	
		每條	每組
	經常支出		
01-00-00-00	人員：		
01-01-00-00	確定及常付報酬：		
01-01-01-00	經法律核准編制的人員：		
01-01-01-01	薪俸及酬金.....	\$1 190 300,00	
01-01-01-02	年資獎金.....	\$ 66 800,00	
01-01-02-00	編制外人員：		
01-01-02-01	報酬.....	\$ 363 500,00	
01-01-02-02	年資獎金.....	\$ 7 200,00	

代 號	名 稱	金 額	
		每條	每組
01-01-04-00	編制人員薪金：		
01-01-04-01	薪金.....	—	
01-01-04-02	年資獎金.....	—	
01-01-05-00	散位人員薪金：		
01-01-05-01	薪金.....	\$ 592 800,00	
01-01-05-02	年資獎金.....	—	\$ 2 220 600,00
01-01-07-00	確定及常付獎賞.....		\$ 4 800,00
01-01-09-00	聖誕津貼.....		\$ 118 900,00
01-01-10-00	假期津貼.....		\$ 118 900,00
01-02-03-00	超時補助.....		\$ 20 000,00
01-02-03-00-01	額外工作.....		\$ 3 700,00
01-02-03-00-02	更制工作.....		\$ 78 700,00
01-02-04-00	錯漏津貼.....		\$ 8 300,00
01-02-06-00	房屋津貼.....		\$ 48 000,00
01-02-10-00	各類給付——現金.....		\$ 126 000,00
01-03-02-00	食宿——費用.....		\$ 3 000,00
01-03-03-00	人員服裝及物品——費用		\$ 10 000,00
01-05-00-00	社會福利金：		
01-05-01-00	家庭津貼.....		\$ 38 000,00
01-05-02-00	各種津貼——福利金		\$ 5 000,00
01-06-03-00	出差——負擔補償		
01-06-03-01	啟程津貼.....	\$ 10 000,00	
01-06-03-02	日津貼.....	\$ 10 000,00	
01-06-03-03	其它給付——負擔補償.....	\$ 10 000,00	
			\$ 30 000,00
02-00-00-00	資產與服務：		
02-01-00-00	耐用資產：		
02-01-01-00	建築及大型維修.....	\$ 70 000,00	
02-01-03-00	營房及宿舍材料.....	\$ 20 000,00	
02-01-04-00	文娛教育器材.....	\$ 15 000,00	
02-01-05-00	制作工場實驗器材.....	\$ 25 000,00	
02-01-06-00	標誌及代表形象物料	\$ 3 000,00	
02-01-07-00	辦公室設備.....	\$ 10 000,00	
			\$ 143 000,00
02-02-00-00	非耐用資財：		
02-02-02-00	燃料及潤滑劑.....	\$ 50 000,00	
02-02-04-00	辦公室消耗.....	\$ 9 000,00	
02-02-05-00	膳食.....	\$ 200 000,00	
02-02-06-00	服裝.....	\$ 10 000,00	
02-02-07-00	其它非耐用資財.....	\$ 30 000,00	
			\$ 299 000,00
02-03-00-00	服務的取得：		
02-03-01-00	資財保養及運用.....	\$ 10 000,00	
02-03-02-00	設施負擔.....	\$ 300 000,00	
02-03-03-00	衛生負擔.....	\$ 20 000,00	
02-03-05-00	運輸及通訊：		
02-03-05-01	特別假期引致之運輸費用.....	\$ 25 000,00	
02-03-05-02	其它原因引致之運輸費用.....	\$ 10 000,00	
02-03-05-03	運輸及通訊的其它負擔.....	\$ 20 000,00	
02-03-06-00	交際費.....	\$ 3 000,00	
02-03-07-00	廣告及宣傳.....	\$ 7 000,00	
02-03-09-00	未分類之負擔.....	\$ 5 000,00	
			\$ 400 000,00

代 號	名 稱	金 額	
		每條	每組
04-00-00-00	經常撥支：		
04-01-00-00	公共範圍：		
04-01-02-00	自治基金：		
04-01-02-01	退休金：		
04-01-02-01-01	- 退休金補償.....	\$ 127 200,00	
04-01-02-01-02	- 撫恤金補償.....	\$ 19 200,00	
04-01-02-01-03	- 各類補償 - 儲備	—	
			\$ 146 400,00
05-00-00-00	其它經常支出：		
05-02-00-00	保險：		
05-02-04-00	車輛.....	\$ 7 000,00	
05-04-00-00	各類：		
05-04-00-01	住院者報酬.....	\$ 26 000,00	
05-04-00-02	住院者獎金.....	\$ 2 000,00	
05-04-00-03	住院者的其它支付.....	\$ 4 000,00	
			\$ 39 000,00
	總支出.....		\$ 3 861 300,00

一九八九年八月十四日社會復原中心行政委員會

**Portaria n.º 11/90/M
de 18 de Janeiro**

O Governador de Macau, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, manda o seguinte:

Artigo 1.º São delegadas no Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, dr. Manuel Jorge Fonseca de Magalhães e Silva, as competências próprias do Governador no que se refere a atribuições executivas relativamente à Direcção de Serviços de Justiça (DSJ).

Art. 2.º — 1. No que respeita à execução do orçamento geral do Território por parte da DSJ, é delegada no Secretário-Adjunto a competência para autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de quatro milhões de patacas.

2. O valor indicado no número anterior é reduzido a metade, caso seja autorizada a dispensa de realização de concurso ou a celebração de contrato escrito.

Art. 3.º É igualmente delegada no Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a abertura de concursos para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços cujo valor estimado não exceda oito milhões de patacas;

b) Outorgar em nome do Território os instrumentos relativos aos contratos para a realização de obras e aquisição de bens e serviços no âmbito da DSJ, independentemente do respectivo valor.

Art. 4.º — 1. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, o Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça poderá subdelegar nos dirigentes da DSJ as competências que forem julgadas adequadas ao seu bom funcionamento.